



TRE/RN - SGP

Publicação: DTE de 15/04/2015
Página(s): 8-9

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº. 142/2015 – DG

Concede Licença Capacitação à
servidora Sandra Regina da Silva
Pegado.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº. 2857/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora SANDRA REGINA DA SILVA PEGADO, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula nº. 30024493, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Licença para Capacitação, a ser usufruída de forma integral no período de 15/07/2015 a 12/10/2015, referente ao período aquisitivo de 11/04/2006 a 09/04/2011, com fundamento no artigo 87, *caput*, da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, com redação alterada pela Lei nº. 9.527, de 10/12/1997, c/c o art. 2º, *caput*, da Portaria nº 116/2014-GP, objetivando participar de evento de capacitação, salientando que, por força do disposto no parágrafo 5º do art. 2º da referida Portaria, a servidora fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 10 de abril de 2015.

Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral